



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE MATERIAIS**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental no dia 07/11/2018 na Secretaria da Diretoria do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia de Materiais;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Materiais e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Materiais.

**3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

- I) As inscrições dos candidatos serão realizadas no Laboratório de Mecânica Computacional do Curso Engenharia Mecânica no dia **12 de outubro de 2018, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

II) O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (modelo com a comissão), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

III) Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia de Materiais;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia de Materiais regularmente matriculado.

#### **5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada na sala de Reuniões do Curso de Engenharia de Materiais no dia 28 de novembro de 2018, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

#### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente –70%;
- Segmento Discente –20%;
- Segmento Técnico Administrativo –10%.

#### **7– DOS PRAZOS E RECURSOS**

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2018.

---

Profª Drª Simone dos Santos Hoefel  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550